



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024.**

Ao(s) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se o Agente de Contratação, Servidor João Eduardo Hermes Campos e sua equipe de apoio, Servidoras Marcelisa Lopes Graunke, Elvede Elicker Molinari e Rosimari Martins Chagas, designados pela Portaria nº 10.454/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 06/2024, referente à licitação sob a modalidade Concorrência Presencial nº 01/2024. Inicialmente, o Agente de Contratação recebeu da empresa Compavi, da única licitante participante no certame, os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - documentação de habilitação, que foi a seguinte:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
Compavi Pavimentação e Comercio Ltda ME	Paulo Rogerio Strelow	57058458049

Dando prosseguimento, o Agente de Contratação passou a realizar o credencialmento da licitante, sendo credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Compavi Pavimentação e Comercio Ltda ME	Paulo Rogerio Strelow	Cruz Alta - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada, com o julgamento da mesma. Por participar somente um licitante, não houve oferta de lances, onde a proposta escrita da Compavi foi a seguinte:

**Item: 1 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

Empresa: 26775 - Compavi Pavimentação e Comercio Ltda ME
Proposta Inicial: 500.969,740
Observação: Fornecedor classificado

Não havendo oferta de lances e pelo fato de participar somente uma licitante, de acordo com o subitem 18.1 do edital, o Agente de Contratação entrou em negociação com o representante da Compavi, Sr. Paulo Rogerio Strelow, fazendo-lhe uma contraproposta de baixar o preço em 12% (doze por cento), não sendo aceita, o Agente de Contratação fez outras três tentativas de negociação, realizando contrapropostas de redução de preço a ordem de 10% (dez por cento), 5% (cinco por cento) e 2% (dois por cento), mas o licitante recusou todas e frizou que manteria o preço de sua proposta escrita. Assim, passou-se a abertura do envelope nº 02 - documentação da empresa licitante no certame, sendo a documentação analisada pelo Agente de Contratação, que declarou a empresa licitante habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, o Agente de Contratação proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante: **Compavi Pavimentação e Comércio Ltda – ME - CNPJ nº 06.139.082/0001-36**, ao valor de R\$ 500.969,74 (quinhentos mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Não havendo manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio decidem por encaminhar o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento à Prefeita Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, da qual foi assinada a presente ata pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelo representante da proponente.

*João Eduardo Hermes Campos*    *João*    *Elvede*    *Paulo Rogerio Strelow*    *João*



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

*João Eduardo H. de Campos*  
João Eduardo Hermes Campos  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio: *Marcelisa Lopes Graunke*  
Marcelisa Lopes Graunke

*Rosimari J. Chagas*  
Rosimari Martins Chagas

*Elvede Elicker Molinari*  
Elvede Elicker Molinari

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Compavi Pavimentação e Comercio Ltda ME	Paulo Rogerio Strelow <i>[Signature]</i>